



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Folha nº 33  
Proc. nº 001086/2018  
Rubrica

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1169-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

##### IPSEMA

##### EXTRATOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PROCESSO ADM. Nº 021/D-011-CONTRATO Nº 009/2020. ....	1
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020. ....	1

#### PODER EXECUTIVO

##### IPSEMA

##### EXTRATOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PROCESSO ADM. Nº 021/D-011-CONTRATO Nº 009/2020.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO PROCESSO ADM. Nº 021/D-011-CONTRATO Nº 009/2020. **PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **GRAFICA ESCOLAR S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.273.072/0001-99, localizada na AV. ANA JANSEN ,200 - SÃO FRANCISCO CEP. 65.076-902 SÃO LUIS-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.273.072/0001-99, como **CONTRATADA**. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº **CONTRATO Nº 009/2020**, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de Identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** o João Odilon Soares Filho portador do CPF nº: 008.341.063-53, pela **CONTRATADA**.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

#### EXTRATOS

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020. REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020, DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 001/086/2011-PREF.OFICIO Nº18760/2018 PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa **WC VIAGENS E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.480.254/0001-04, como **CONTRATADA**. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/D-001/2019, no VALOR TOTAL de R\$103.647,50 (cento e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** e Sra. Sid Cléia Carvalho Gonçalves, portadora do CPF nº 009.889.493-50, CI RG nº 155028820000GEJUSPC/MA, pela **CONTRATADA**.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

34

00/1086/2020

SP

**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito Municipal

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
Assessora Especial de Comunicação

**Renan Rodrigues Sorvos**  
Procurador Geral do Município